



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

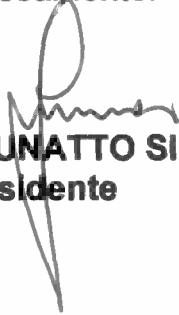
OFÍCIO Nº 102/2020 - PRES/DPL

Em 23 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Informamos a Vossa Excelência que, na Sessão realizada no dia 22 de junho de 2020, a Câmara Municipal de Araucária DERRUBOU o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 33/2018, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva, que dispõe sobre a presença de profissionais de psicologia nas escolas públicas de ensino infantil e fundamental do Município de Araucária, veto encaminhado a esta Casa de Leis através do Ofício Externo nº 1.668/2020 - NAF, de 26 de maio de 2020. Tendo em vista a rejeição do Veto, solicitamos um número de Lei para que possamos promulgá-la através deste Legislativo.

Atenciosamente.


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR